Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 46/61

DOCUMENTO Nº 993/61

ARTIGO 1º- Fica aberto, na Diretoria da Fazenda, Secção de Contabilidade, um Crédito Especial no valor de Cr$109 377,70 (cento e nove mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos), para ocorrer ao pagamento de despesas diversas, relativas aos exercícios de 1959/60, conforme relação anexa.

ARTIGO 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo das verbas orçamentárias destinadas à Câmara Municipal e referentes ao exercício de 1 960.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1 961.

a) OSWALDO TOSCHI.

PROCESSO Nº 97/61

/OCS

000 - 12/60